



RIO LARGO - ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.289/2001

DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

DÀ NOME DE PRAÇA E CONTÉM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

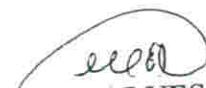
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Antonio de Sá Peixoto, a Praça localizada ao lado da Caixa D'água da CASAL, no Conjunto Vila Rica.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 31 de outubro de 2001.

  
MARIA ELIZA ALVES DA SILVA  
Prefeita